

Divulgação do local e horário de funcionamento da **Unidade de Saúde Pública** para o ato eleitoral para o Parlamento Europeu a realizar-se no próximo dia 26-05-2019 (domingo).

No que respeita ao exercício do direito de voto de cidadãos portadores de deficiência, nos termos do enquadramento legal vigente, informa-se:

- O eleitor afetado por doença ou portador de deficiência física notórias, que a mesa de voto verifique não poder praticar o ato eleitoral, vota acompanhado de outro eleitor por si escolhido, que garante a fidelidade de expressão do seu voto e que fica obrigado a sigilo absoluto.
- Se a mesa de voto deliberar que não se verifica a notoriedade da doença ou deficiência física, exige que lhe seja apresentado, no ato de votação, atestado comprovativo de doença ou deficiência, emitido por médico que exerça poderes de autoridade de saúde, na área do município, e autenticado com o selo do respetivo serviço.
- Assim, quando a doença ou a deficiência física são notórias, está dispensada a apresentação de atestado médico. Sempre que a mesa deliberar que não se verifica a notoriedade da doença ou deficiência física, a lei em vigor exige ao cidadão a apresentação de atestado médico para poder votar acompanhado. Quando o eleitor for portador de atestado que comprove deficiência considerada irreversível, não há necessidade de renovação daquele documento em cada ato eleitoral.

O atestado é emitido por médico que exerça poderes de autoridade de saúde na área do município do eleitor, isto é, que seja o Delegado de Saúde Coordenador, Delegado de Saúde na área geográfica abrangida pelo respetivo Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS):

“A fim de dar cumprimento ao disposto artº 97º da Lei 14/79, de 16 de maio ex vi do artº 1º da Lei 14/87, de 29 de abril; nº 1º da Lei 14/87, de 29 de abril, alterada pela Lei 10/95, de 7 de abril, ex vi do artº 1º da Lei 14/87, de 29 de abril, para efeitos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que, por força de incapacidade física, necessitem de votar acompanhadas, encontrar-se-á aberto no próximo dia 26 de maio de 2019, durante o funcionamento das mesas de voto (das 8:00 às 19:00 horas), o seguinte local:

Local: Unidade de Saúde Pública Amélia Leitão ACES Cascais: Morada: Rua Egas Moniz n.º 9010, 2765-618 São João do Estoril Telefone: 214643722 / 214643730

Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na Unidade de Saúde Pública Amélia Leitão sita na Rua Egas Moniz n.º 9010, 2765-618 São João do Estoril Telefone: 214643722 / 214643730

Horário de funcionamento: 08:00 às 16:30

A Delegada de Saúde Coordenadora,

Ana Paula Magalhães (Dr.ª)”